CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ



ESTADO DE SÃO PAULO Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 288, DE 16 DE ABRIL DE 2012

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SENHOR GLEISSON FONSECA COVOS

Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº 8/2012 – Autoria: Vereador José Geraldo Pacheco da Cunha Filho - DEM

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor Gleisson Fonseca Covos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 16 de abril de 2012.

Roberto Brandão Rodrigues Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 17 de abril de 2012.

Élide Martorano Diretora Administrativa